DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 3776, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 33, de 27 de dezembro de 2.013, instituiu no Município de Nazaré Paulista a cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal e dispôs sobre a criação do fundo municipal de iluminação pública para gerir os recursos arrecadados com este novo tributo;

CONSIDERANDO que na Lei Complementar nº 33, de 27 de dezembro de 2.013, está expressamente previsto o reajuste anual da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública pelo índice IGPM,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado a partir de 01 de novembro de 2024, o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, que será devida, lançada e cobrada mensalmente por meio da fatura de consumo de energia elétrica emitida pela concessionária, obedecendo-se à seguinte classificação:

I - Classe residencial e rural:

a) Consumo de 0 a 50 (KWh) - Isento

b) Consumo acima de 50 a 100(KWh) - R$ 6,62

c) Consumo acima de 100 (KWh) - R$ 10,99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

II - Classe industrial:

a) Consumo de 0 a 80 (KWh) - R$ 15,40

b) Consumo acima de 80 (KWh) - R$ 22,00

III - Classe comercial:

a) Consumo de 0 a 80 (KWh) - R$ 15,40

b) Consumo acima de 80 (KWh) - R$ 22,00

IV - Classe poder público:

a) Consumo de 0 a 80 (KWh) - R$ 15,40

b) Consumo acima de 80 (KWh) - R$ 22,00

V - Classe consumo próprio:

a) Consumo de 0 a 80 (KWh) - R$ 15,40

b) Consumo acima de 80 (KWh) - R$ 22,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 01 de novembro de 2024.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA- PREGÃO ELETRÔNICO 057/2024 – MEMORANDO 7503/2024 – Registro de Preços para eventual e futura compra de computadores e notebooks para uso nas unidades da municipalidade pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Início da sessão será no dia 27 de novembro de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 07 de novembro de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Contrato Aditivo n.º 069/2.024 – P.A. 2007/2022 – PE 024/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA - Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento e suporte técnico, para diversas áreas do Município de Nazaré Paulista, com disponibilização de datacenter, conforme especificações constantes nos Termo de Referência – Anexo I do Edital.– Valor: R$ 336.987,36 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) – Assinado em: 01/11/2.024 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

.....